



PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO FISCAL DA ANPROTEC GESTÃO  
2018-2019

COMUNICADO 01/2017

A Comissão de Eleição da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) defere o pedido de inscrição dos candidatos abaixo discriminados:

Alexandre Dias Stroher – Universidade Luterana do Brasil - Ulbratech Canoas  
Andrea Viviana Waichman – Universidade Federal do Amazonas (UFAM)  
Artur Roberto de Oliveira Gibbon – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)  
Bruno Alencar – Universidade Estadual de Goiás (UEG)  
Sanderson César Macêdo Barbalho – Centro de Desenvolvimento Tecnológico CDT - UnB  
Tony Chierighini – Centro Empresarial para Laboração de Tecnologias Avançadas (Celta).

Nos termos do artigo 113, inciso V, do Regimento Interno da ANPROTEC, está aberto aos Associados até às 18 horas e 30 minutos (horário de Brasília) do dia 11 de outubro de 2017, o prazo para apresentar impugnação aos referidos candidatos. Eventuais impugnações deverão ser feitas por meio de mensagem eletrônica endereçada à Comissão de Eleição, observando-se única e exclusivamente o seguinte endereço: [atendimento@anprotec.org.br](mailto:atendimento@anprotec.org.br).

A Anprotec não se responsabiliza por quaisquer problemas de conexão e/ou comunicação que eventualmente impeçam o envio e/ou recebimento dos e-mails dentro do prazo fixado.

Brasília, 09 de outubro de 2017.

Comissão de Eleição

Elso Alberti Junior (Presidente)  
Antonio Abelém  
José Roberto Salomão